



EDITAL N.º 16 / 2017-2021

Manuel Eduardo Lança Marques, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, -----

Faz saber que, nos termos do n.º1 do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realizará no próximo dia **29 de abril de 2021**, pelas **21.30 horas**, na sala da Assembleia Municipal, na Rua Almirante Cândido dos Reis, N.º12 a **14.ª Sessão Ordinária** deste órgão. Face à situação pandémica e nos termos do n.º2 do artigo 3º, da Lei n.º1-A/2020, a sessão será realizada sem a presença de público. Contudo, poderá acompanhar a mesma, em direto, no nosso facebook. Se é residente na freguesia e tem alguma questão a colocar (que esteja relacionada com as competências da junta de freguesia), poderá enviar email para o geral@jf-montijoeafonsoeiro.pt, até dia 27 de abril. As questões serão respondidas durante a Assembleia de Freguesia. (Nota: apenas serão respondidas questões que sejam enviadas por email) -----

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – “Relatório de Atividades e Conta de Gerência janeiro a dezembro / 2020”.

PONTO DOIS – “1ª Alteração Modificativa”.

PONTO TRÊS – “Inventário de bens, direitos, obrigações patrimoniais da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e respetiva avaliação”.

PONTO QUATRO – Informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a Atividade da Freguesia, prestadas nos termos e para efeitos da alínea o), ponto 1 artigo 17.º da Lei n.º5A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Montijo, 12 de abril de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro


(Manuel Eduardo Lança Marques)